



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

13.09.2016

SEI Nº 0092906-74.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2016

COMARCA DE PIRAI DO SUL

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUÍZA TITULAR: LEILA APARECIDA MONTILHA

ASSUNÇÃO: 07.07.2024

JUÍZA SUBSTITUTA: LIVIA SIMIONI SCANTAMBURLO

ASSUNÇÃO: 14.03.2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Jefferson Alberto Johnsson
- Horácio Ribas Teixeira
- Ricardo Henrique Ferreira Jentszsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO DESIGNADO: EVERSON BEGUETTO KIEL

ASSUNÇÃO: 06.07.2015

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Auxiliares: Luany Caroliny Schrederhof de Almeida, Tamirys Zimmermann, Thaise Fernanda de Souza Ferreira e Cieslen Marialine Pereira Ratin.
- b) Estagiário: Aline de Camargo Lopes.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente de Juiz: Geovana Marchiori;
- b) Estagiários de pós/graduação: Maquelen Vieira Silva;
- c) Estagiário de graduação: Thais Ribas Bueno.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

José Luis Christoforo, Luiz Carlos Podolan.

2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio será reformado nos próximos dias. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** não há sala de audiência e os atos são realizados no Tribunal do Júri pelo sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

03 MICROCOMPUTADORES, 03 MONITORES, 03 NOTBOOKS e 03 SCANNERS.

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Rua Jorge Vargas, 116, fone: 042 3237-12-88
email: evbk@tjpr.jus.br.

3. LIVROS CÍVEL

I. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.

II. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. A escrivania deverá regularizar todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. É anotado o número do alvará utilizado no levantamento;

III. **Carga de Autos – Advogados. Livro n. 08:** encerrado. Livro n. 09: em uso. Deverá providenciar a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, por exemplo: fl. 03 –datados de 27.08.2013;

IV. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 06:** encerrado. **Livro n. 07:** em uso. O livro deverá ser encerrado e a escrivania providenciar a cobrança de todas as cargas com prazo excedido. As cargas devem ser realizadas, recebidas e devolvidas pelo oficial de justiça através do Sistema Projudi. Regularizar;



V. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

VI. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 01:** uso.

Os demais livros foram dispensados, tendo em vista a digitalização de quase 100% do acervo em andamento.

3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

I. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.

Livro n. 02: em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
845	577	44	15

Constatado 10 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser movimentados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000305-87.2016.8.16.0135	BusApr	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001725-64.2015.8.16.0135	ExtiEx	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001903-13.2015.8.16.0135	BusApr	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000371-67.2016.8.16.0135	CartPrec	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000151-69.2016.8.16.0135	ExtiEx	32	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0000551-83.2016.8.16.0135	BusApr	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001937-22.2014.8.16.0135	ProOrd	31	DECORRIDO PRAZO DE SYLVIO REYNALDO



0000556-76.2014.8.16.0135	Interd	31	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000477-63.2015.8.16.0135	TuCuNo	30	DECORRIDO PRAZO DE TARAS KULCHETSCKI
0001564-88.2014.8.16.0135	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A

Aguardando cumprimento de decisão de magistrado foram constatados 50 processos com mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0000556-76.2014.8.16.0135	06/05/2014	12/08/2016 31	INTERDIÇÃO
0001142-45.2016.8.16.0135	13/07/2016	16/08/2016 27	NOTIFICAÇÃO
0000666-41.2015.8.16.0135	24/04/2015	19/08/2016 24	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001239-50.2013.8.16.0135	09/08/2013	19/08/2016 24	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO
0001753-08.2010.8.16.0135	19/01/2010	22/08/2016 21	MONITÓRIA
0001636-41.2015.8.16.0135	07/10/2015	22/08/2016 21	USUCAPIÃO
0001060-14.2016.8.16.0135	06/07/2016	24/08/2016 19	USUCAPIÃO
0000006-19.1993.8.16.0135	09/03/1993	25/08/2016 18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000504-80.2014.8.16.0135	28/04/2014	25/08/2016 18	USUCAPIÃO
0000906-98.2013.8.16.0135	06/06/2013	25/08/2016 18	BUSCA E APREENSÃO EM
0000842-83.2016.8.16.0135	02/06/2016	25/08/2016 18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000684-96.2014.8.16.0135	27/05/2014	25/08/2016 18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001179-43.2014.8.16.0135	21/08/2014	25/08/2016 18	BUSCA E APREENSÃO EM
0001000-75.2015.8.16.0135	29/06/2015	25/08/2016 18	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO
0001290-27.2014.8.16.0135	08/09/2014	25/08/2016 18	BUSCA E APREENSÃO
0001544-68.2012.8.16.0135	19/11/2012	25/08/2016 18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000053-80.1999.8.16.0135	10/12/1999	26/08/2016 17	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001505-37.2013.8.16.0135	30/09/2013	26/08/2016 17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000359-92.2012.8.16.0135	02/03/2012	26/08/2016 17	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001142-79.2015.8.16.0135	23/07/2015	26/08/2016 17	ALVARÁ JUDICIAL
0000708-03.2009.8.16.0135	09/12/2009	26/08/2016 17	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001200-53.2013.8.16.0135	02/08/2013	26/08/2016 17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001348-64.2013.8.16.0135	27/08/2013	28/08/2016 15	USUCAPIÃO
0000723-69.2009.8.16.0135	29/01/2009	02/09/2016 10	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000063-90.2000.8.16.0135	21/12/2000	02/09/2016 10	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000473-70.2008.8.16.0135	22/08/2008	02/09/2016 10	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001002-45.2015.8.16.0135	29/06/2015	02/09/2016 10	BUSCA E APREENSÃO EM
0001666-52.2010.8.16.0135	01/12/2010	02/09/2016 10	INTERDIÇÃO
0001789-74.2015.8.16.0135	05/11/2015	02/09/2016 10	INTERDIÇÃO
0001233-14.2011.8.16.0135	24/08/2011	02/09/2016 10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001011-41.2014.8.16.0135	21/07/2014	02/09/2016 10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001492-67.2015.8.16.0135	17/09/2015	02/09/2016 10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001065-41.2013.8.16.0135	08/07/2013	02/09/2016 10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000997-57.2014.8.16.0135	18/07/2014	02/09/2016 10	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS
0001663-97.2010.8.16.0135	03/12/2010	02/09/2016 10	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000054-11.2012.8.16.0135	05/12/2011	02/09/2016 10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001709-13.2015.8.16.0135	21/10/2015	02/09/2016 10	USUCAPIÃO
0000855-87.2013.8.16.0135	27/05/2013	02/09/2016 10	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000758-19.2015.8.16.0135	11/05/2015	02/09/2016 10	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0000162-50.2006.8.16.0135	02/05/2006	02/09/2016 10	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000702-93.2009.8.16.0135	02/12/2009	02/09/2016 10	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001205-70.2016.8.16.0135	25/07/2016	05/09/2016 7	MONITÓRIA
0001847-77.2015.8.16.0135	18/11/2015	05/09/2016 7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO



0001377-12.2016.8.16.0135	25/08/2016	05/09/2016	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001373-72.2016.8.16.0135	24/08/2016	05/09/2016	7	USUCAPIÃO
0001286-19.2016.8.16.0135	09/08/2016	05/09/2016	7	BUSCA E APREENSÃO EM
0001372-92.2013.8.16.0135	02/09/2013	05/09/2016	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000534-86.2012.8.16.0135	13/04/2012	05/09/2016	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000388-16.2010.8.16.0135	24/03/2010	05/09/2016	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001988-96.2015.8.16.0135	14/12/2015	05/09/2016	7	USUCAPIÃO

Processos “análise de juntada”:

Juntadas: 139 – mais antigo de 22.08.2016;

Retorno de Conclusão: 74 – mais antigo de 27.07.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado foram constatados 177 processos, sendo o mais antigo de 04.07.2016;

Constam processos remetidos:

- 03 ao contador, mais antigo de 12.08.2016;
- 01 ao distribuidor, datado de 12.09.2016;
- 07 ao avaliador, mais antigo datado de 14.07.2016;
- 02 ao Ministério Público, mais antigo de 12.08.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<u>262</u>	<u>66</u>	<u>04</u>	<u>03</u>

Foram constatados 37 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000166-87.2006.8.16.0135	ExFis	75	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000059-19.2001.8.16.0135	ExFis	75	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0001550-75.2012.8.16.0135	ET	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0000716-72.2012.8.16.0135	ExFis	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0000106-85.2004.8.16.0135	ExFis	59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0001143-30.2016.8.16.0135	CartPrec	59	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001466-11.2011.8.16.0135	ExFis	56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000278-22.2007.8.16.0135	ExFis	54	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0000705-48.2009.8.16.0135	ExFis	54	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE PIRAI DO
0000429-75.2013.8.16.0135	CartPrec	53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
0000932-91.2016.8.16.0135	CartPrec	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0001196-79.2014.8.16.0135	ExFis	48	CANCELAMENTO DE REMESSA DOS AUTOS AO
0000142-59.2006.8.16.0135	ExFis	48	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0001730-86.2015.8.16.0135	CartPrec	46	RECEBIDOS OS AUTOS
0001007-04.2014.8.16.0135	CartPrec	46	RECEBIDOS OS AUTOS
0001132-69.2014.8.16.0135	ExFis	42	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
0000046-88.1999.8.16.0135	ExFis	42	EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA



0001837-04.2013.8.16.0135	ExFis	42	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
0000692-49.2009.8.16.0135	ExFis	42	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000366-60.2007.8.16.0135	ExFis	42	CONCEDIDO O PEDIDO

Aguardando cumprimento de decisão de magistrado foram constatados 11 processos com mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0001321-76.2016.8.16.0135	15/08/2016	25/08/2016	18	EXECUÇÃO FISCAL
0001320-91.2016.8.16.0135	15/08/2016	16/08/2016	27	EXECUÇÃO FISCAL
0001298-33.2016.8.16.0135	10/08/2016	15/08/2016	28	REINTEGRAÇÃO /
0000701-11.2009.8.16.0135	17/12/2009	08/08/2016	35	EXECUÇÃO FISCAL
0000366-60.2007.8.16.0135	16/04/2007	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL
0001764-66.2012.8.16.0135	06/12/1996	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL
0000692-49.2009.8.16.0135	16/12/2009	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL
0000055-79.2001.8.16.0135	21/11/2001	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL
0000046-88.1999.8.16.0135	10/03/1999	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL
0001837-04.2013.8.16.0135	03/12/2013	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL
0001132-69.2014.8.16.0135	14/08/2014	01/08/2016	42	EXECUÇÃO FISCAL

Para "análise de juntada":

Juntadas: 121 – mais antigo de 17.08.2016;

Retorno de Conclusão: 17 – mais antigo de 25.02.2016. **Regularizar:**

Para "análise de juntada" de magistrado foram constatados 12 processos, sendo o mais antigo de 19.08.2016;

Remetido:

- 01 ao contador, datado de 26.07.2016;

- 01 ao avaliador, datado de 03.08.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>97</u>	<u>2</u>	<u>23</u>	<u>0</u>

Constatado 12 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001431-46.2014.8.16.0135	Pet	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0000476-78.2015.8.16.0135	Pet	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0000351-13.2015.8.16.0135	Pet	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0001927-75.2014.8.16.0135	Pet	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0001497-26.2014.8.16.0135	Pet	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0001050-38.2014.8.16.0135	Pet	48	RECEBIDOS OS AUTOS



0001587-97.2015.8.16.0135	Pet	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE
0001266-62.2015.8.16.0135	ProOrd	35	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO
0000941-92.2012.8.16.0135	ProOrd	34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000689-50.2016.8.16.0135	CartPrec	33	RECEBIDOS OS AUTOS
0000497-59.2012.8.16.0135	ProSum	33	RENÚNCIA DE PRAZO DE GABRIEL MOREIRA DA
0000571-45.2014.8.16.0135	Pet	31	RENÚNCIA DE PRAZO DE GILDO ALVES CARNEIRO

Aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias foram constatados 11 processos, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000812-82.2015.8.16.0135	22/05/2015	15/03/2016	181	AVERIGUAÇÃO DE
0000208-87.2016.8.16.0135	18/02/2016	16/05/2016	119	AVERIGUAÇÃO DE
0001410-70.2014.8.16.0135	26/09/2014	16/05/2016	119	AVERIGUAÇÃO DE
0000782-18.2013.8.16.0135	14/05/2013	16/05/2016	119	AVERIGUAÇÃO DE
0001864-16.2015.8.16.0135	20/11/2015	16/05/2016	119	AVERIGUAÇÃO DE
0001857-58.2014.8.16.0135	04/12/2014	16/05/2016	119	AVERIGUAÇÃO DE
0000247-55.2014.8.16.0135	24/02/2014	08/07/2016	66	PETIÇÃO
0000939-20.2015.8.16.0135	17/06/2015	15/07/2016	59	AVERIGUAÇÃO DE
0000926-84.2016.8.16.0135	15/06/2016	08/08/2016	35	RETIFICAÇÃO OU
0000206-20.2016.8.16.0135	18/02/2016	08/08/2016	35	AVERIGUAÇÃO DE
0001835-34.2013.8.16.0135	03/12/2013	22/08/2016	21	AVERIGUAÇÃO DE
0001637-94.2013.8.16.0135	23/10/2013	22/08/2016	21	AVERIGUAÇÃO DE
0001671-35.2014.8.16.0135	06/11/2014	22/08/2016	21	AVERIGUAÇÃO DE
0000367-98.2014.8.16.0135	25/03/2014	22/08/2016	21	AVERIGUAÇÃO DE

Para "análise de juntada":

Juntadas: 54 – mais antigo de 26.07.2016;

Retorno de Conclusão: 14 – mais antigo de 09.08.2016;

Aguardando "análise de juntada" de magistrado foram constados 11 processos, sendo o mais antigo de 26.07.2016;

Não há processos remetidos.

5. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
41	112	1	0

Constatado 16 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000812-82.2015.8.16.0135	AvePat	181	PROFERIDO DESPACHO DE MERO
0000714-34.2014.8.16.0135	AvePat	153	LEITURA DE MANDADO REALIZADA



0000782-18.2013.8.16.0135	AvePat	119	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001864-16.2015.8.16.0135	AvePat	119	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001410-70.2014.8.16.0135	AvePat	119	CONCEDIDO O PEDIDO
0001857-58.2014.8.16.0135	AvePat	119	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000208-87.2016.8.16.0135	AvePat	119	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000451-02.2014.8.16.0135	ProOrd	115	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0001265-14.2014.8.16.0135	AvePat	105	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE
0001942-10.2015.8.16.0135	AvePat	97	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE
0000330-03.2016.8.16.0135		82	RECEBIDOS OS AUTOS
0000247-55.2014.8.16.0135	Pet	66	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
0000721-55.2016.8.16.0135		60	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO
0000939-20.2015.8.16.0135	AvePat	59	PROFERIDO DESPACHO DE MERO
0000206-20.2016.8.16.0135	AvePat	35	CONCEDIDO O PEDIDO
0000926-84.2016.8.16.0135		35	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO

Aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias, foram constatados 11 processos, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0000208-87.2016.8.16.0135	18/02/2016	16/05/2016 119	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001410-70.2014.8.16.0135	26/09/2014	16/05/2016 119	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000782-18.2013.8.16.0135	14/05/2013	16/05/2016 119	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001864-16.2015.8.16.0135	20/11/2015	16/05/2016 119	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001857-58.2014.8.16.0135	04/12/2014	16/05/2016 119	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000247-55.2014.8.16.0135	24/02/2014	08/07/2016 66	PETIÇÃO
0000939-20.2015.8.16.0135	17/06/2015	15/07/2016 59	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000926-84.2016.8.16.0135	15/06/2016	08/08/2016 35	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
0000206-20.2016.8.16.0135	18/02/2016	08/08/2016 35	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001835-34.2013.8.16.0135	03/12/2013	22/08/2016 21	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001637-94.2013.8.16.0135	23/10/2013	22/08/2016 21	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001671-35.2014.8.16.0135	06/11/2014	22/08/2016 21	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000367-98.2014.8.16.0135	25/03/2014	22/08/2016 21	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Para "análise de juntada":

Juntadas: 02 – mais antigo de 23.08.2016;

Retorno de Conclusão: 13 – mais antigo de 16.05.2016. Deverá regularizar;

Processos remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antigo de 06.09.2016;

- 01 ao contador, datado de 31.08.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>14</u>	<u>01</u>	<u>0</u>	<u>02</u>

Constatado 04 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:



Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001162-41.2013.8.16.0135	ProSum	122	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000587-96.2014.8.16.0135	ProOrd	83	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0001443-60.2014.8.16.0135	ProOrd	60	PROFERIDO DESPACHO DE MERO
0001667-61.2015.8.16.0135	ProSum	35	CONVERTIDO(A) O(A) JULGAMENTO

Aguardando cumprimento de decisão de magistrado foram constatados 03 processos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0001443-60.2014.8.16.0135	01/10/2014	14/07/2016 60	PROCEDIMENTO
0001667-61.2015.8.16.0135	14/10/2015	08/08/2016 35	PROCEDIMENTO
0001427-43.2013.8.16.0135	13/09/2013	22/08/2016 21	PROCEDIMENTO

Análise de Juntadas:

Juntadas: 07 – mais antigo de 21.06.2016;

Retorno de conclusão: 04 – mais antigo de 14.07.2016;

Aguardando “análise de juntada” de magistrado constam 05 processos, datados de 08.08.2016;

6. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000024-64.1998.8.16.0135 - (6500 dia(s) em tramitação)

A escrivania deverá atentar ao prazo mais célere para realização de “análise de juntada”.

17	24/08/2016 15:13:23	RENÚNCIA DE PRAZO DE TEREZINHA DA APARECIDA LUCIO
16	22/08/2016 14:06:44	JUNTADA DE CERTIDÃO
15	22/08/2016 00:15:13	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
14	11/08/2016 18:33:49	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
13	11/08/2016 18:31:54	JUNTADA DE MANDADO NÃO CUMPRIDO
12	17/05/2016 20:48:02	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
11	13/05/2016 13:08:03	CONCLUSOS PARA DECISÃO
10	01/03/2016 17:01:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0000034-35.2003.8.16.0135 - (4914 dia(s) em tramitação)

Tempo para “análise de juntada”: **VINTE E CINCO DIAS.**

15	08/08/2016 21:45:34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
14	05/08/2016 18:01:12	CONCLUSOS PARA DESPACHO
13	15/06/2016 15:30:09	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0000052-36.2015.8.16.0135 - (606 dia(s) em tramitação)

Reduzir o prazo de intimação das partes para vinte e quatro horas, consultando diariamente as ferramentas disponíveis no sistema Projudi.

24	03/02/2016 14:09:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
23	03/02/2016 14:09:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
22	18/01/2016 20:44:24	CONCEDIDO O PEDIDO



21 14/12/2015 13:38:57 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000208-87.2016.8.16.0135 - (208 dia(s) em tramitação)

Regularizar todos os processos pendentes de cumprimento.

11	16/05/2016 19:54:52	<u>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</u>
10	16/05/2016 18:27:34	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9	02/05/2016 14:27:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
8	04/03/2016 18:33:11	RECEBIDOS OS AUTOS
7	04/03/2016 18:33:11	JUNTADA DE PARECER
6	04/03/2016 18:32:33	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA

Processo 0000477-63.2015.8.16.0135 - (545 dia(s) em tramitação)

Justificar a paralisação de quase **CINCO MESES** entre os eventos 73 e 74.

74	11/07/2016 19:01:30	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
73	26/02/2016 21:26:07	<u>PEDIDO NÃO CONCEDIDO</u>
72	18/02/2016 17:09:20	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
71	18/02/2016 17:08:59	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

Processo 0000317-09.2013.8.16.0135 - (1299 dia(s) em tramitação)

Atentar ao prazo máximo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais.

46	22/08/2016 12:26:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
45	22/08/2016 12:26:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
44	21/07/2016 16:39:48	<u>PEDIDO NÃO CONCEDIDO</u>
43	14/07/2016 12:58:06	CONCLUSOS PARA DECISÃO
42	23/03/2016 18:50:48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO

Processo 0000019-46.2015.8.16.0135 - (612 dia(s) em tramitação)

Paralisações ocorridas entre os eventos 28/29 e 30/31

32	24/08/2016 17:48:05	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
31	24/08/2016 16:13:11	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
30	19/05/2016 19:22:40	<u>CONCEDIDO O PEDIDO</u>
29	16/05/2016 12:57:17	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
28	08/12/2015 14:25:22	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0000556-76.2014.8.16.0135 - (860 dia(s) em tramitação)

Tempo para "análise de juntada": **TRÊS MESES.**

74	12/08/2016 17:46:11	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
73	11/08/2016 11:48:42	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
72	05/05/2016 14:20:32	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</u>

Processo 0000307-57.2016.8.16.0135 - (194 dia(s) em tramitação)

No evento 13.2 foi juntado comprovante de depósito judicial e até a presente data não foi cadastrado no Sistema Projudi. **Deverá verificar todos os processos em tal situação e regularizar, inclusive nos feitos digitalizados e inseridos no modo virtual.**

Processo 0000401-39.2015.8.16.0135 - (557 dia(s) em tramitação)



Quando ocorre alteração da fase para cumprimento de sentença é realizada a remessa ao distribuidor para anotações.

Processo 0001546-33.2015.8.16.0135 - (357 dia(s) em tramitação)

Atentar ao cumprimento mais célere das decisões com tutela de urgência, bem como no prazo para remessa dos autos ao magistrado.

16	29/04/2016	18:07:11	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
15	29/04/2016	18:02:44	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
14	22/02/2016	18:19:27	CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
13	16/02/2016	17:01:33	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
12	15/02/2016	15:06:10	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Processo 0000541-10.2014.8.16.0135 - ARQUIVADO - (tramitou em 848 dias)

Antes do arquivamento deve ser realizada a remessa dos autos ao contador para elaboração das custas finais.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Verifica-se que não há cadastro e alimentação dos boletins mensais desde o início de 2014. O escrivão designado informou que deixou de alimentar tais sistemas em razão da incongruência de informações apresentadas pelo sistema de gerenciamento de processos físicos CartorioWin. Informou ainda, que em prazo máximo de trinta dias irá finalizar toda a digitalização e inserção no Sistema Projudi. Assim, para não ocorrer lançamento de informações incorretas no boletim unificado, dispensa-se os boletins mensais, desde que, inseridos todos os processos em meio virtual no prazo assinalado.
2. Verifica-se que após a intervenção ocorrida junto à Vara Cível e Anexos de Piraí do Sul, desde o mês de julho do ano de 2015, as novas rotinas de trabalho resultaram na movimentação mais célere dos atos processuais. Também foi constatada organização e limpeza do ambiente de trabalho. Contudo, após finalizar a digitalização, deverá ser melhor acomodada as mesas de trabalho e retirada de gaveteiros sem utilização, os quais dificultam o sistema de trabalho dos funcionários.
3. **No prazo de resposta desta Ata Correicional, o Escrivão designado deverá formular relatório das novas metas a serem atingidas na vara, tais como organização do arquivo, redução dos processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.**



4. **Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO - AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.**
5. **Deverá ainda ser regularizado o contrato de trabalho, conforme legislação do trabalho, da auxiliar Aline do Carmo Lopes, no prazo de vinte e quatro horas.**
6. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
7. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
8. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
9. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
10. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



11. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escritania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

12. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escritania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

8. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escritania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo a magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, **login "min"**.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escritania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Pirai do Sul

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 01/04/2013 a 31/07/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 04/2013 a 07/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara Cível de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	53	77	91	44	265	6,6	0	19	21	17	57	1,4
22 - Procedimento Sumário	9	15	16	2	42	1,0	1	8	3	6	18	0,4
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	-	1	0	3	4	0,1	-	0	0	0	0	0,0
34 - Demarcação / Divisão	1	1	0	1	3	0,1	0	0	0	1	1	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	1	2	1	0	4	0,1
37 - Embargos de Terceiro	0	2	1	0	3	0,1	1	0	2	0	3	0,1
39 - Inventário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
40 - Monitória	0	2	2	10	14	0,4	0	5	2	1	8	0,2
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	1	0	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	2	0	2	4	0,1	0	0	0	0	0	0,0
48 - Sobrepartilha	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	10	18	21	5	54	1,4	0	14	5	7	26	0,6
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	0	0	2	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	5	3	6	0	14	0,4	0	1	4	2	7	0,2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	2	29	31	0,8	0	0	0	4	4	0,1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	3	8	6	2	19	0,5	0	1	4	0	5	0,1
66 - Ação Popular	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	2	2	1	9	0,2	1	2	3	4	10	0,2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	27	35	35	30	127	3,2	10	22	22	16	70	1,8
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	-	0	0	0	0,0	0	-	0	1	1	0,0
90 - Desapropriação	2	0	0	0	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
92 - Despejo	2	1	0	1	4	0,1	1	0	0	0	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	0	0	0	2	0,0	0	0	0	0	0	0,0
100 - Dúvida	-	-	2	3	5	0,1	-	-	1	2	3	0,1
113 - Imissão na Posse	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	6	5	6	1	18	0,4	4	5	6	4	19	0,5
123 - Averiguação de Paternidade	17	22	16	13	68	1,7	0	3	9	15	27	0,7

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
137 - Renovatória de Locação	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	1	2	0	1	4	0,1	0	0	0	3	3	0,1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	1	2	3	0,1	-	-	0	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	34	21	21	27	103	2,6	1	18	12	5	36	0,9
171 - Embargos à Arrematação	-	0	0	-	0	0,0	-	1	0	-	1	0,0
172 - Embargos à Execução	5	5	5	1	16	0,4	0	2	5	3	10	0,2
178 - Arresto	0	-	1	0	1	0,0	0	-	0	1	1	0,0
179 - Arrolamento de Bens	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
180 - Atentado	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	9	12	16	16	53	1,3	2	3	5	10	20	0,5
183 - Cautelar Inominada	-	3	1	1	5	0,1	-	0	2	1	3	0,1
186 - Exibição	0	1	0	1	2	0,0	0	0	0	0	0	0,0
190 - Justificação	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
191 - Protesto	0	1	1	1	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	0	2	0	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	3	0	0	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
236 - Oposição	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
241 - Petição	10	29	21	6	66	1,6	0	15	2	12	29	0,7
258 - Carta de Ordem Cível	-	2	0	0	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	42	70	78	51	241	6,0	29	33	53	69	184	4,6
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	1	3	0	7	0,2	0	0	1	0	1	0,0
1116 - Execução Fiscal	11	31	9	3	54	1,4	1	16	2	8	27	0,7
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1199 - Pedido de Providências	0	0	2	0	2	0,0	0	0	1	2	3	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	0	2	0	-	2	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	4	1	1	8	0,2	0	1	3	0	4	0,1
1295 - Alvará Judicial	5	6	7	4	22	0,6	2	8	6	5	21	0,5
1298 - Processo Administrativo	-	0	1	1	2	0,0	-	0	0	1	1	0,0
1308 - Sindicância	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	10	3	4	18	0,4	2	4	4	8	18	0,4
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	1	0	1	2	0,0	-	0	1	0	1	0,0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	8	5	8	1	22	0,6	0	3	2	5	10	0,2
1709 - Interdito Proibitório	2	2	0	0	4	0,1	0	0	1	0	1	0,0
1725 - Notificação	5	10	3	4	22	0,6	0	6	4	4	14	0,4
1726 - Interpelação	-	4	1	0	5	0,1	-	3	1	1	5	0,1
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
TOTAL	284	424	396	275	1379	34,5	56	196	191	219	662	16,6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	71	144	234	291	59	93	145	192	12	51	89	99	0	0	0	1	1	1	12	27
22 - Procedimento Sumário	10	23	36	35	6	13	17	20	4	10	19	15	1	0	0	0	0	0	1	3
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	1	1	5	-	1	1	2	-	0	0	3	-	0	0	0	-	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	2	3	3	3	1	2	1	2	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	0	2	2	4	0	1	2	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	2	4	3	3	2	2	1	1	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
39 - Inventário	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
40 - Monitória	2	3	9	26	1	2	5	24	1	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	2
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	2	2	-	0	0	0	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	2	2	4	0	2	1	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
49 - Usucapião	20	37	58	64	19	35	49	58	1	2	9	6	0	0	0	0	0	0	1	2
52 - Alienação Judicial de Bens	2	3	3	2	1	2	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	5	7	11	10	3	1	6	5	2	6	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	1	3	28	1	1	1	23	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	2	2	2	-	2	2	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	8	15	13	10	6	4	5	6	2	11	8	4	0	0	0	0	0	2	8	11
66 - Ação Popular	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	5	4	2	3	2	1	0	1	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	42	53	71	91	21	21	38	53	21	32	33	38	0	0	0	0	0	0	0	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
90 - Desapropriação	1	2	2	2	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	1	2	2	3	0	1	1	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	2	2	2	1	0	0	0	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
100 - Dúvida	-	-	1	2	-	-	1	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
113 - Imissão na Posse	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	9	9	9	5	2	1	1	0	7	8	8	5	0	0	0	0	0	0	1	2
123 - Averiguação de Paternidade	21	40	47	45	19	33	34	33	2	7	13	12	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	1	5	9	10	1	4	4	6	0	1	5	4	0	0	0	0	3	3	2	2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	1	3	-	-	1	3	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
159 - Execução de Título Extrajudicial	46	62	103	153	43	54	96	139	3	8	7	14	0	0	0	0	0	0	0	
171 - Embargos à Arrematação	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	
172 - Embargos à Execução	13	15	18	16	9	9	12	10	4	6	6	6	0	0	0	0	0	2	5	
178 - Arresto	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	
179 - Arrolamento de Bens	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
180 - Atentado	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	
181 - Busca e Apreensão	9	18	33	42	4	6	12	22	5	12	21	20	0	0	0	0	0	0	1	
183 - Cautelar Inominada	-	3	3	2	-	1	1	1	-	2	2	1	-	0	0	0	-	0	1	
186 - Exibição	0	1	3	5	0	0	1	2	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	
190 - Justificação	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	
191 - Protesto	0	1	2	3	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	-	
234 - Remoção de Inventariante	3	3	2	1	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
236 - Oposição	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	0	
241 - Petição	10	37	56	42	10	30	33	29	0	7	23	13	0	0	0	0	0	0	7	
258 - Carta de Ordem Cível	-	2	2	2	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	
261 - Carta Precatória Cível	38	82	114	102	38	82	113	102	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	4	4	3	3	3	2	2	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	2	
1116 - Execução Fiscal	20	51	60	130	20	51	55	127	0	0	5	3	0	0	1	0	0	0	0	
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	-	0	0	0	
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	
1199 - Pedido de Providências	1	1	2	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
1232 - Exceção de Incompetência	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	-	
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	7	5	6	2	2	3	3	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	
1295 - Alvará Judicial	8	10	12	13	2	2	4	7	6	8	8	6	0	0	0	0	0	0	0	
1298 - Processo Administrativo	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	1	0	-	0	0	
1308 - Sindicância	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	0	-	-	-	0	-	
1425 - Prestação de Contas	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	0	-	-	-	0	-	
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	3	9	9	6	0	5	2	1	3	4	7	5	0	0	0	0	0	0	0	
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	1	0	2	-	0	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	9	12	17	15	6	6	7	8	3	6	10	7	0	0	0	0	0	0	2	2
1709 - Interdito Proibitório	3	5	4	6	1	1	0	2	2	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1725 - Notificação	5	9	8	8	4	9	7	5	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	381	708	999	1223	293	496	680	910	88	212	319	313	1	0	2	1	4	8	37	69



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	42	72	78	51	243	6,1
DEVOLVIDAS	29	33	53	69	184	4,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	69,0%	45,8%	67,9%	135,3%	75,7%	75,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	0,0%	24,7%	23,1%	38,6%	21,5%	111,3%	76,6%	98,9%	120,5%	98,5%
22 - Procedimento Sumário	11,1%	53,3%	18,8%	300,0%	42,9%	166,7%	46,7%	81,2%	450,0%	104,8%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	66,7%	50,0%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	0,0%	-	100,0%	33,3%	0,0%	100,0%	-	0,0%	100,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	133,3%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	-	250,0%	100,0%	10,0%	57,1%	-	250,0%	400,0%	0,0%	135,7%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	200,0%	-	66,7%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	50,0%	-	50,0%	100,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
49 - Usucapião	0,0%	77,8%	23,8%	140,0%	48,1%	180,0%	138,9%	95,2%	140,0%	129,6%
52 - Alienação Judicial de Bens	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	100,0%	0,0%	-	-	50,0%
58 - Interdição	0,0%	33,3%	66,7%	-	50,0%	40,0%	300,0%	116,7%	-	150,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	0,0%	13,8%	12,9%	-	-	100,0%	3,4%	9,7%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	0,0%	12,5%	66,7%	0,0%	26,3%	233,3%	75,0%	166,7%	0,0%	121,1%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	25,0%	100,0%	150,0%	400,0%	111,1%	100,0%	200,0%	200,0%	300,0%	166,7%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	37,0%	62,9%	62,9%	53,3%	55,1%	148,1%	85,7%	71,4%	93,3%	96,9%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	0,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
92 - Despejo	50,0%	0,0%	-	0,0%	25,0%	100,0%	0,0%	-	0,0%	50,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	-	-	-	0,0%	150,0%	-	-	-	250,0%
100 - Dívida	-	-	50,0%	66,7%	60,0%	-	-	50,0%	100,0%	80,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
120 - Mandado de Segurança	66,7%	100,0%	100,0%	400,0%	105,6%	216,7%	80,0%	133,3%	400,0%	161,1%
123 - Averiguação de Paternidade	0,0%	13,6%	56,2%	115,4%	39,7%	11,8%	31,8%	68,8%	15,4%	32,4%
137 - Renovatória de Locação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
156 - Cumprimento de sentença	0,0%	0,0%	-	300,0%	75,0%	400,0%	0,0%	-	100,0%	175,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/GE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	2,9%	85,7%	57,1%	18,5%	35,0%	108,8%	90,5%	90,5%	63,0%	89,3%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	0,0%	40,0%	100,0%	300,0%	62,5%	180,0%	220,0%	280,0%	300,0%	231,2%
178 - Arresto	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	22,2%	25,0%	31,2%	62,5%	37,7%	111,1%	75,0%	100,0%	43,8%	79,2%
183 - Cautelar Inominada	-	0,0%	200,0%	100,0%	60,0%	-	33,3%	200,0%	200,0%	100,0%
186 - Exibição	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	250,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	-	50,0%	-	33,3%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
236 - Oposição	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
241 - Petição	0,0%	51,7%	9,5%	200,0%	43,9%	40,0%	31,0%	81,0%	183,3%	62,1%
258 - Carta de Ordem Cível	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	69,0%	47,1%	67,9%	135,3%	76,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	0,0%	33,3%	-	14,3%	33,3%	200,0%	100,0%	-	85,7%
1116 - Execução Fiscal	9,1%	51,6%	22,2%	266,7%	50,0%	163,6%	122,6%	200,0%	1233,3%	205,6%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	50,0%	-	150,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	25,0%	300,0%	0,0%	50,0%	100,0%	125,0%	0,0%	100,0%	100,0%
1295 - Alvará Judicial	40,0%	133,3%	85,7%	125,0%	95,5%	220,0%	100,0%	100,0%	50,0%	118,2%
1298 - Processo Administrativo	-	-	0,0%	100,0%	50,0%	-	-	0,0%	200,0%	100,0%
1308 - Sindicância	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	200,0%	40,0%	133,3%	200,0%	100,0%	300,0%	50,0%	200,0%	125,0%	105,6%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	100,0%	-	100,0%	150,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0,0%	60,0%	25,0%	500,0%	45,5%	100,0%	100,0%	100,0%	300,0%	109,1%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	0,0%	-	-	25,0%	100,0%	50,0%	-	-	200,0%
1725 - Notificação	0,0%	60,0%	133,3%	100,0%	63,6%	20,0%	0,0%	33,3%	75,0%	22,7%
1726 - Interpelação	-	75,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	100,0%	-	20,0%
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19,7%	46,2%	48,2%	79,6%	48,0%	106,7%	67,5%	86,4%	81,1%	83,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	11	27	24	32	94	2,4	6	23	12	13	54	1,4	54,5%	54,5%	50,0%	40,6%	57,4%
Audiências de Instrução e Julgamento	26	55	64	36	181	4,5	13	30	44	19	106	2,6	50,0%	85,2%	68,8%	52,8%	58,6%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	37	82	88	68	275	6,9	19	53	56	32	160	4,0	51,4%	64,6%	63,6%	47,1%	58,2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	26/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	30	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	52	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	82	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pirai do Sul

Competência Delegada de Pirai do Sul
Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pirai do Sul

Período 04/2013 a 07/2016

Vara Cível de Pirai do Sul
Vara de Acidentes de Trabalho de Pirai do Sul



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	72	0	0
Quantidade de feitos conclusos	6	31	67	131
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	02/06/2016